PEDIDO DE COMPRA: 000190 / 2026
EMISSÃO: 23/10/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Objetivo: Contratação de serviços de comunicação e divulgação institucional junto à Rádio Noroeste FM, de Santa Rosa/RS, para a realização do Programa Desenvolvimento Regional, com transmissão ao vivo diretamente do Município de Tuparendi/RS, no dia 28 de outubro de 2026, das 9h às 12h, incluindo entrevistas com autoridades e lideranças locais, reportagens especiais, participação da comunidade e transmissão simultânea em áudio pela emissora e em vídeo por seus canais oficiais. O objeto contempla, ainda, a veiculação de 20 (vinte) citações promocionais do programa, 20 (vinte) spots institucionais de 30 (trinta) segundos durante a semana de realização, bem como a aplicação da identidade visual do Município nos materiais de divulgação previstos na proposta comercial.

Justificativa: A contratação justifica-se pela necessidade de ampliar a divulgação das ações, dos projetos, das obras, dos investimentos e dos serviços públicos desenvolvidos pela Administração Municipal, proporcionando à população de Tuparendi maior acesso às informações de interesse coletivo e fortalecendo a transparência da gestão pública. A realização do Programa Desenvolvimento Regional no Município, em 28 de outubro de 2026, das 9h às 12h, possibilitará a divulgação de informações institucionais por meio de entrevistas, reportagens e participação da comunidade, com transmissão simultânea em rádio e plataformas digitais, ampliando as possibilidades de acesso ao conteúdo por diferentes públicos. A Rádio Noroeste FM, sediada em Santa Rosa/RS, possui trajetória consolidada na comunicação regional, com atuação jornalística voltada aos assuntos de interesse comunitário e ao desenvolvimento regional. A emissora integra um grupo de comunicação que também atua em plataformas digitais, ampliando as possibilidades de divulgação e distribuição de conteúdos em diferentes formatos. Sua abrangência regional e sua presença no cotidiano de ouvintes da região, inclusive de Tuparendi, constituem aspectos relevantes para a avaliação de sua adequação ao objeto pretendido. Dessa forma, a contratação busca ampliar a disseminação das informações municipais, fortalecer a comunicação entre a Administração Pública e a população e assegurar maior visibilidade às ações de interesse coletivo, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, transparência, economicidade e interesse público, vedada a promoção pessoal de autoridades e agentes públicos.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação, por inexigibilidade de licitação, tem como objeto a prestação de serviços de divulgação institucional em multiplataforma, abrangendo rádio e mídias digitais, por meio da Rádio Noroeste FM, no Município de Tuparendi. A iniciativa visa ampliar a divulgação das ações, dos projetos, das obras e dos serviços públicos municipais, por meio do Programa Desenvolvimento Regional, a ser realizado em 28 de outubro de 2026, das 9h às 12h, com transmissão ao vivo, entrevistas, reportagens e participação da comunidade. A integração entre os meios de comunicação tradicionais e digitais permite alcançar diferentes públicos, ampliando o alcance e a efetividade da divulgação institucional. A atuação regional da emissora e sua capacidade de divulgação constituem elementos relevantes para a escolha do veículo. Diante da alegada inviabilidade de competição, a contratação deverá ser fundamentada no art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante demonstração dos requisitos legais aplicáveis.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A presente contratação prevê a execução de serviços de comunicação e divulgação institucional, contemplando:

- Transmissão ao vivo: realização de 1 (um) Programa Desenvolvimento Regional, com duração de 3 (três) horas, no dia 28 de outubro de 2026, das 9h às 12h, diretamente do Município de Tuparendi, com transmissão simultânea em áudio pela Rádio Noroeste FM e em vídeo pelos canais oficiais da emissora.
- Citações promocionais: veiculação de 20 (vinte) chamadas para divulgação do programa, visando ampliar o alcance e a participação da comunidade.
- Spots institucionais: veiculação de 20 (vinte) inserções de 30 (trinta) segundos durante a semana de realização do programa.
- Conteúdo jornalístico: realização de entrevistas com autoridades e lideranças locais, reportagens especiais e participação da comunidade durante a programação.
- Identidade visual: aplicação da identidade visual do Município nos materiais de divulgação previstos na proposta comercial.

Os quantitativos foram definidos com base na proposta apresentada pela Rádio Noroeste FM e na necessidade de ampliar a divulgação das ações, dos projetos e dos serviços públicos municipais. A execução integrada dos serviços visa ampliar o alcance das informações institucionais e fortalecer a comunicação com a população de Tuparendi.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se o valor total da contratação em R$ 6.120,00 (seis mil cento e vinte reais), conforme proposta comercial apresentada pela Rádio Noroeste FM.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto deverá ser adotado sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a Administração Pública. Entretanto, no presente caso, o parcelamento não se mostra adequado, considerando que a contratação envolve serviços integrados de comunicação e divulgação institucional, abrangendo rádio e mídias digitais, executados de forma coordenada pela Rádio Noroeste FM. A divisão do objeto poderá comprometer a integração das ações de divulgação, a uniformidade da comunicação institucional e o alcance dos resultados pretendidos, tendo em vista a complementaridade dos serviços previstos na proposta. Dessa forma, justifica-se a contratação conjunta do objeto, uma vez que o não parcelamento se mostra tecnicamente adequado e economicamente vantajoso para a Administração Pública, assegurando a integração dos serviços e a efetividade da divulgação institucional, em conformidade com o art. 47, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa apresentada, nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, bem como na existência de dotação orçamentária específica, declara-se viável a contratação dos serviços de comunicação e divulgação institucional junto à Rádio Noroeste FM, considerando a adequação do objeto às necessidades da Administração Municipal. A contratação por inexigibilidade de licitação está condicionada à comprovação da efetiva inviabilidade de competição e ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis, nos termos do art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.